DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 487 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.392, de 27 de abril de 2004

Abre à Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 400.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.544/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 26 de abril de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de abril de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.014.1-224	Construção e Implantação de Complexos, Áreas e			400.000,00
	Quadras Desportivas	4.4.90.51	111	400.000,00
TOTAL GERAL				400.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.451.031.1-362	Construção, Melhorias Habitacionais e Erradicação			400.000,00
	De Favelas	4.4.90.51	111	400.000,00
TOTAL GERAL				400.000,00

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 30.544/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 26 de abril de 2004.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

-Secretaria Especial de Esportes e Lazer SEL;

-Fundo Municipal de Assistência Social FUMAS;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 26 de abril de 2004.

João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.392

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	28.101	18.149
Orçamentária	SEL	FUMAS
Anexo	IV-Projetos	IV-Projetos
Fonte	111	111
Meses		
Abril	400.000,00	400.000,00
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Total	400.000,00	400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 274/2004-A.P., de 31 de março de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 2120/2003-SME,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 3º, da Constituição Federal, com atual redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 4º da mesma Emenda, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 55, I, II e III, da Lei Complementar 042/02 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), ao funcionário RAIMUNDO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 06.366-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SME, com proventos proporcionais a 21 anos de contribuição, acrescidos de 04 qüinqüênios conforme Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, 45 (quarenta e cinco) horas extra incorporada, conforme súmula 76 do TST e gratificação 1/3 (hum terço) extra incorporada.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 322/2004-AP, de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e processo nº 002196/2003-SMS;

RESOLVE atribuir, ao servidor MANOEL PASCOAL MONTEIRO, matrícula nº 30.295-3, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, a gratificação por Local de Exercício GPL, fixada em 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, a partir de abril de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 339/2004-A.P., de 27 de abril de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE designar, TEREZINHA GERMANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.456-8 Chefe do Setor de Contabilização Orçamentária e Financeira (COFIN), em exercício de Diretor do Departamento de Controladoria Geral (DECON), para ordenar a despesa da Controladoria Geral do Município, no período de 28 de abril a 20 de maio do ano em curso, incluída nesta delegação, emissão de empenhos, realização de pagamento e dispensa de licitação com fundamento nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA N° 01/2004-SEMAF/CGM

Dispõe sobre o controle Financeiro no exercício e liberação de Recursos.

O Secretário de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município de Natal, no desempenho das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 020/99, conforme art. 5°, inciso VII e art. 1°, letra "e" do Decreto 6841 de 06 de novembro de 2001, visando manter um controle mais eficaz do exercício orçamentário e racionalizar os gastos da Administração Pública Municipal.

RESOLVEM:

Art. 1° Que a Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF, através da sua Secretaria adjunta de Finanças somente emitirá autorizações de saque quando a conta corrente da Unidade Orçamentária requisitante não apresentar saldo financeiro.

Art. 2° Que o pedido de liberação de recursos deve ser expedido quando os processos de despesa já tiverem cumprido toda a sua tramitação.

Art. 3° Que ao receber a autorização de saque se efetue de imediato o pagamento da despesa.

Natal, 26 de abril de 2004.

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PMN / SEMAF
CONTRATADO: POWER ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES.
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA DIRF. DOS EXERCÍCIOS 2000 A 2002
VALOR GLOBAL: 7.600,00(SETE MIL, SEISCENTOS REAIS)
PERÍODO: 01 A 30/05/2004
ATIVIDADE: 04.122.001.2-567
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 111 ANEXO: I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 04 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 061/2004 PGM, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa F.R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., no valor global mensal de R$ 9.569,39 (nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 04 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 063/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA., referente aos itens 01 e 03, no valor total de R$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais); W T COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos itens 02 e 04, no valor total de R$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais), perfazendo o valor total geral de R$ 20.560,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 04 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 067/2004 PGM, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa SINAL MOTOS LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 20.924,00 (vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 04 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 022/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA., referente aos itens 01, e 02, no valor total mensal de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) e MARIA GORETTI PAIVA DA SILVA ME, referente ao item 05, no valor total mensal de R$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), perfazendo um valor global mensal de R$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 04 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 029/2004 SEMAF, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor de R$ 0,10 (dez centavos) por página impressa, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2004 - STTU

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: C M ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., CONSTRUTORA CAGEO LTDA., M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTAT CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., P S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., e tornar inabilitadas as empresas CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA., por não ter atendido aos itens 08.4.6, 08.4.9 e 08.4.10 do Edital; FLAGUE CONSTRUÇÕES LTDA., por não ter atendido ao item 08.3.6 do Edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2004 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: KIZO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA., FLAGUE CONSTRUÇÕES LTDA., NETUNO CONSTRUÇÕES LTDA., JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., I M COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA., PAR ENGENHARIA LTDA., TR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTAT CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., PROEXCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. e CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA., e tornar inabilitadas as empresas C M ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. e CRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., por não atender ao item 08.3, letra "q" e "r" do edital; CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA., por ter contrariado as exigências contidas no item 08.3, letra "p" do edital; CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por não atender aos itens 08.3, letras "c", "f" e "g" - 08.7, letra "c" do edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 034/2004.
Empresa ganhadora: DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., no valor global de R$ 773.624,45 (setecentos e setenta três, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 037/2004.
Empresa ganhadora: M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R$ 485.346,88 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

CONVITE Nº 080/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 080/2004.
Empresas ganhadoras:
COMERCIAL APOLO LTDA., referente aos itens 01 e 07.
EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 02.
PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 03, 04, 05, 06 e 08.

Perfazendo o valor total de R$ 18.342,30 (dezoito mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

CONVITE Nº 082/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 082/2004.
Empresa ganhadora:
UNIFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 15.074,00 (quinze mil e setenta e quatro reais).

Natal, 27 de abril de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. marcos Antonio de Morais, CPF: 671.814.064-34 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 27/04/2004, através do Processo Nº. 23077.003422/2004-81, o licenciamento ambiental para funcionamento de um prédio de prestação de serviço e industria, Marcenaria "Morais Móveis", na Rua Dona Isabel de Brito Lima, 1379, Igapó, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0000218/2004 Convite Nº 002/04 / CPL/SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Athenas Viagens e Turismo Ltda CNPJ: 24.202.699/0001-30.
OBJETO: Contrato referente a serviços de fornecimento de passagens aéreas no âmbito do território nacional.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) estimado.
VIGÊNCIA: Vigência com data inicio em 1º de abril e com data término em 31 de dezembro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Ohana Costa Fernandes Contratado.
Natal, 26 de abril de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00002066/2003 Tomada de Preços Nº 001/04 / CPL/SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Distribuidora de Alimentos Espacial Ltda CNPJ: 03.827.715/0001-00
OBJETO: Contrato referente a compra de gêneros alimentícios destinados as Entidades Filantrópicas. Sendo a empresa supra vencedora do item 12.
VALOR: R$ 5.730,40 (cinco mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) total.
VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias, com inicio em 15 de abril de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.161.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.02
FONTE DE RECURSO: 185.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
José Wilton Pereira da Silva Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00002066/2003 Tomada de Preços Nº 001/04 / CPL/SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: JRRC Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 03.823.330/0001-75
OBJETO: Contrato referente a compra de gêneros alimentícios destinados as Entidades Filantrópicas. Sendo a empresa supra vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.
VALOR: R$ 57.722,21 (cinqüenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) total.
VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias, com inicio em 15 de abril de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.161.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.02
FONTE DE RECURSO: 185.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Sandra Gervaise de Araújo Contratado.
Natal/RN, 26 de abril de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 00498/2004 SEMOV TP Nº 019/2001.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Mirage Engenharia Ltda. CNPJ: 01.042.721/0001-27
OBJETO: Adequação de planilha orçamentária original sem acréscimos quantitativos, referente a prestação de serviços de construção da Pré-Escola Maria Salete Alves Bila, nesta Capital.
VALOR: R$ 14.808,87 (quatorze mil, oitocentos e oito reais e oitenta e sete centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.155.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Rodrigo Gaspar Dias Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 0639/2004 SEMOV TP Nº 067/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Construtora Vecon Ltda CNPJ: 03.414.699/0001-24
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 de abril de 2004, os serviços de obras referente a reconstrução da quadra de esportes e construção da guarita da Escola Municipal Henrique Castriciano Zona Leste, nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Vital Duarte Nóbrega Contratado.
Natal/RN, 26 de abril de 2004.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I ( ) II (X) III ( )da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº PROCESSO: 0000557/04-URBANA
NOME DO CREDOR: FRANCISCO A S RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/CPF: 66.053.661/0001-93
ENDEREÇO: Rua da Consolação, 348 Conjunto 91 São Paulo/SP
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.122.001 2-296
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92
SUB ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 110.121,79 (Cento e dez mil, cento e vinte e um reais.)
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
Natal, 23 de Abril de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que realizará no dia 07/05/2004, às 09:00 (nove) horas, CONVITE Nº 011/2004, destinado à aquisição de pneus, câmara de ar, e pitos de rodas para a frota de veículos desta Secretaria.
O Edital com as especificações e demais detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na referida sala, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2003

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que a empresa TRADE-RIO PARTICIPAÇÕES, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, apresentou contra razões ao recurso administrativo interposto pela empresa DBDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, que recorreu da decisão da Comissão Permanente de Licitação no tocante ao julgamento dos documentos de habilitação do referido certame.
Comunicamos ainda que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Natal/RN, 27 de abril de 2004.
A Comissão

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2003
AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa,

634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que a empresa TRADE-RIO PARTICIPAÇÕES, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, apresentou contra razões ao recurso administrativo interposto pela empresa DBDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, que recorreu da decisão da Comissão Permanente de Licitação no tocante ao julgamento dos documentos de habilitação do referido certame.
Comunicamos ainda que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Natal/RN, 27 de abril de 2004.
A Comissão

CONVITE Nº 013/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras: PLUMATEXTIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, itens 01, 03, 05, 06, 09, 10, 11, 14 e 18, no valor total de R$ 18.261,97 (dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos); DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 04, 12, 13, 16, 17, 19 e 20, no valor total de R$ 5.152,78 (cinco mil, cento e cinqüenta e dois reais e setenta e oito centavos) e PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 02, 07, 08, 12, 15 e 21, no valor total de R$ 3.813,00 (três mil, oitocentos e treze reais), perfazendo o valor global de R$ 27.227,75 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). Resolve ainda esta Comissão desclassificar os itens 06, 12 e 18 cotados pela empresa PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por estar em desacordo com as normas do Edital do certame.
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, no horário das 8:00 ás 13:00, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2004

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital, torna público que, após o decurso do prazo recursal, onde foi constatado que não houve interposição de recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no tocante ao julgamento dos documentos de habilitação da referida licitação, decidiu marcar para o dia 06 de maio do corrente, às 09:00 (nove) horas, a data de abertura dos envelopes proposta de preços do certame acima referendado.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 27 / 04 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS nº 001/2004, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa CONTECH BRASIL LTDA, no valor mensal de R$ 4.952,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta e dois reais) e valor global de R$ 59.424,00 (cinqüenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 104/2004-GS NATAL (RN), 23 DE ABRIL DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do processo seletivo, efetivado por meio do Edital nº 003/04, para contratação provisória dos profissionais previstos na Lei nº 5.543/04 de 19 de janeiro de 2004, conforme relação encaminhada através da Comissão Organizadora da contratação temporária;

Art. 2º - Esclarecer que o número de contratados a serem efetivados de forma imediata é de, 30 (trinta) Médicos, 30 (trinta) Enfermeiros, 06 (seis) Farmacêuticos, sem prejuízo da contratação de novos profissionais aplicando-se em cada caso a discricionariedade posta à Administração;

Art. 3º - Determinar que a contratação dos Auxiliares de Enfermagem só venha a ser efetuada, após a homologação do resultado do concurso público, programado para a primeira quinzena de maio, levando-se em consideração as necessidades desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DA SMS
Conforme Edital nº 003/04, publicado no DOM do dia 18/03/2004

NÍVEL MÉDIO: TECNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	NOME	PROVA
1	119	Aldaísa Batista de Lima Paiva	84
2	115	Eraldo Jorge Bail	80
3	115	Solange Almeida da Cruz	80
4	111	Danusa Soares da Silveira Medeiros	76
5	111	Francisca Micarla dos Santos	76
6	111	Willian Cavalcanti Soares	76
7	108	Nivaldo de Albuquerque Melo	88
8	107	Paulo Gomes de Moura	72
9	107	Terezinha Maria de Melo Gonzaga	72
10	107	Iara Lopes Teixeira Freire	72
11	107	Lubenis Euzébio Corsino	72
12	107	Clécio Rivaldo Soares da Silva	72
13	107	Francisco Canindé da Conceição Mauricio	72
14	107	Ideize de Barros Medeiros	72
15	104	Suelia Rodrigues Cavalcante da Silva	84
16	104	Maricélio Leandro da Silva	84
17	104	Maria de Lourdes Morais Simeoni	84
18	100	Jacqueline Costa do Nascimento	80
19	100	Raquel Pinto Gurgel	80
20	100	Flávio Otiszi Pindaranda	80
21	100	Madalena Betania de Oliveira	80
22	100	Juciara Ferreira da Silva	80
23	100	Nilva Maria Alves	80
24	96	Maria Neuma Barbosa	76
25	96	Lucineide Alves Lima de Morais	76
26	96	Jonemberg Tinoco da Silva	76
27	96	Vera Lúcia Espinola	76
28	96	Christiane Gleisy Câmara da Silva	76
29	96	Cleide de Oliveira Ferreira	76
30	96	Edilza Maria da Silva	76
31	96	Tereza Cristina do Nascimento Valcácio	76
32	96	Taysa Dantas dos Santos	76
33	96	Edneide Mauricio da Silva	76
34	96	Cristiane Barbosa	76
35	96	Cynara dos Santos Ramos	76
36	96	Ivanilde Costa de Alencar	76
37	95	Williane Lima de Oliveira	80
38	95	Irenilda Santos de Melo Moura	80

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	NOME	PROVA
39	92	Jeane Lilia da Costa Freitas	72
40	92	Jefferson Medeiros de Melo	72
41	92	Núbia Maria de Sales de Moura	72
42	92	Thais Andreia Gomes da Silva Garcia	72
43	92	Sandra Nazário de Souza	72
44	92	Sandra Maria da Silva Machado	72
45	92	Iracema Felix da Silva	72
46	92	Adriana Dantas da Silva	72
47	92	Aécio Pontes Damasceno	72
48	92	Leonice Mangabeira Marques	72
49	92	Macia Barros de Brito	72
50	92	Maria Joylma Bezerra Alves Barros	72
51	92	Anilda Ramos de Lima	72
52	92	Cecyguanajá Quinderé Emerenciano	72
53	92	Claúdia Rafael de Oliveira	72
54	92	Daniela Ferreira de Miranda	72
55	92	Daniela Cristina dos Santos Andrade	72
56	92	Maria Aparecida dos Santos Silva	72
57	92	Flávia Regina Morais Gomes Silva Spano	72
58	92	Maria de Fátima Pereira de Lima Freitas	72
59	92	Ediberto Soares da Silva	72
60	92	Wanessa Keila Lima da Fonseca	72
61	92	Idalécia Martins dos Santos	72
62	92	Djanane Lima de Queiroz	72
63	92	Marluce Garcia Marinho	72
64	92	Luciana da Silva	72
65	92	Sônia Maria do Nascimento Ferreira	72
66	92	Marciana de Brito Gomes de Freitas	72
67	92	Simone Lopes de Medeiros	72
68	88	Adriana Araújo de Oliveira	88
69	84	Lúcia de Fátima Melo de Araújo Bezerra	84
70	80	Jane Leal Costa	80
71	80	Adailde Ferreira de Alencar	80
72	80	Adriana Batista da Silva Gomes	80
73	80	Maria Telma de Araújo	80
74	76	Maria Lucia Barbosa Peixoto	76
75	76	Márcia França de Sena	76
76	76	Josineide Virginia Pereira	76
77	76	Carla Karine de Araújo Costa	76
78	76	Ecília Almeida da Silva	76

79	76	Danieli Costa de Almeida	76
80	76	Edilma Maria Duarte da Silva	76
81	76	Patrícia da Silva Costa	76

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	NOME	PROVA
82	76	Verônica Rezende de Andrade	76
83	76	Antonia Augusta de Queiroz	76
84	72	Rita de Cássia Cordeiro Moura	72
85	72	Wilza Maria Segundo Ferreira	72
86	72	Ana Cristina Silva Pinho	72
87	72	Francisca Lenilde Fernandes	72
88	72	Elisangela Maria Nunes do Nascimento	72
89	72	Fabiana Eliziaria da Silva	72
90	72	Flancilene da Silva Rocha Paiva	72
91	72	Ilneide Cavalcante de Abreu Oliveira	72
92	72	Sérgio Ernani de Medeiros	72
93	72	Rogéria Maria de Oliveira	72
94	72	Eliana Batista de Oliveira	72
95	72	Naldo Barros Júnior	72
96	72	CI 1857772	72
97	72	Elaine Cristina Santos da Silva	72
98	72	Valdenisia Marques de Oliveira	72

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DA SMS
Conforme Edital nº 003/04, publicado no DOM do dia 18/03/2004

MEDICO

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	NOME	PROVA
1	134	Renata da Silveira Rodrigues	84
2	131	Patrícia Äurea Lourenço	81
3	131	Regina Coeli da Silva e Melo Brandão	81
4	124	João Batista de Medeiros Costa	74
5	123	Cristine Teixeira de Oliveira Lima Gaspar	73
6	120	Juliana Cristina Soares Nunes	85
7	120	Iracema Augusta Carvalho	85
8	115	Joumar Vitorino de Araújo Filho	80
9	114	Sandra Maria Gomes de Melo	79
10	113	Casuy Alves Uchôa Guerra	78
11	112	Aldavânia Cabral de Oliveira e Silva	77
12	112	Eliane Paiva de Macedo Oliveira	77
13	110	Taísa Barreto Medeiros de Araújo Macedo	75
14	110	Suênia Maria Rodrigues Goçalves Fontes	75
15	110	José Ribamar Barbosa de Andrade	75
16	110	Luciana Maria Melo de Araújo	60
17	107	Jorge Luís Cartaxo Rocha	72
18	106	Sandra Helena de Lima	71
19	106	Monique de Oliveira Valdek	71
20	106	Maria Antônia Freire Gato	71
21	103	Candilênia Maria Tsangaropulos Souza	68
22	100	Maria José Silva de Brito	65
23	98	Hermínia Maria Augusta Rodrigues Bezerra	78
24	98	Ângelo Antoine Dantas de Gouveia	63
25	97	Michelle Araújo Machado	82
26	96	Célia Maria de Menezes Souza Tomás	81
27	95	Aline Sandra Freire Câmara	75
28	95	Andréa Dore da Silva Magalhães Chaves	75
29	90	Milza Maria Bessa Xavier	70
30	89	Fábio Alércio Costa Rodrigues	69
31	86	Danielli de Almeida Matias	71
32	85	Hélida Maria Bezerra	85
33	78	Fernanda da Silva Corrêa Montenegro Cerqueira	63
34	74	Elisa Vascocellos Appolinário	74

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DA SMS
Conforme Edital nº 003/04, publicado no DOM do dia 18/03/2004

ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	NOME	PROVA
1	130	Marisa de Araújo Dantas	80
2	127	Nivia Jerônimo Bezerra Silva Nascimento	77
3	121	Aline Fernandes de Araújo	86
4	121	Francisca Andréa Cavalcanti Souza Araújo	71
5	119	Sandra de Paiva Barbosa Torres	84
6	118	Ayla Carla Bezerra de Brito	68
7	116	Karla Patricia da Silveira Dias	81
8	116	Ana Elita de Lima Moreira	81
9	116	Débora Cristina de Souza Peixoto	81
10	116	Kilvia Renata Cabral Moreira Rodrigues	66
11	115	Adriana Batista Resende	80
12	115	Amanda Almeida de Medeiros Dantas	80
13	115	Elisabete Maria Dantas Gomes Maia	80
14	115	Zenaide Aragão Ximenes	65
15	113	Richardson Augusto Rosendo da Silva	78
16	113	Nara Regina de Medeiros Martins Giorgio	78
17	113	Carlos Augusto Silva Dantas	78
18	112	Raimundo Valdoci de Melo Júnior	77
19	112	Renata de Queiroz Maia de Freitas	77
20	112	Maria Valeria Bezerra Medina	77
21	111	Maria Lucia da Silva	76
22	111	Elismara de Souza Morais	76
23	109	Jussara Azevedo Bezerra da Nobrega	74
24	109	Adriana Cinthya Barbosa Cavalcanti e Silva	74
25	108	Maria da Luz Bezerra Cavalcanti	73
26	107	Lorrainy da Cruz Solano	72
27	107	Romina Andressa Costa Souza	72
28	107	Adriana Simone de Medeiros	72
29	107	Zenara Campos dos Santos	72
30	106	Joelma da Silva Barbosa	71
31	106	Maria do Rosário Costa Pereira	71
32	106	Eliane Santos Cavalcante	71
33	105	Maria da Conceição de Figueredo	70
34	105	Ângela Araújo Costa	70
35	104	Joane Lucena Leal do Nascimento	69
36	103	Isabelle Cristina Braga Coutinho da Cunha	73
37	103	Suerda Karla Ferreira Costa	68
38	102	Mariana Consulin Seabra de Melo	67
39	102	Vera Lúcia dos Santos	67
40	102	Eliane Maria vilar da Silva	67
41	101	Chirley Carvalho da Cunha Lago	66
42	100	Neuma Maria da Silva	80
43	100	Chyrly Elidiane de Moura	80
44	100	Wilker Guerra Gomes	65
45	98	Amélia Junko Tajiri	78
46	98	Andressa França Gomes	78
47	96	Paula Regia Silva	76
48	94	Elizandra Pereira Trindade	74
49	91	Maria Izabel dos Santos Nogueira	71
50	91	Maria da Conceição Gouveia da Costa	71
51	90	Michelline Josuá Costa Maciel	70
52	89	Zuleika Dantas do Vale Tavares	74
53	89	Maria de Fátima Linhares	69
54	87	Patrícia Cristina Lima da Silva Ribeiro	67
55	85	Sandra Câmara de Araujo	65
56	78	Gerusa Silva Ramalho	78
57	77	Maria das Graças de Paiva	77
58	69	Cynthia Donida Ferreira	69
59	67	Kaliana Valquiria Dantas Jales	67
60	65	Vivianne Fernandes de Medeiros	65

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DA SMS
Conforme Edital nº 003/04, publicado no DOM do dia 18/03/2004

FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	NOME	PROVA
1	112	Giuliana Patricia Gomes da Silva	77
2	96	Carmen Rosally Pereira de Andrade	81
3	93	Jesaias Rodrigues da Silva	78
4	92	Antônio José Borges Soares	77
5	89	Joaquim Otaviano da costa Neto	74
6	89	Pedro Pereira da Silva Júnior	74
7	89	Severino Alves de Moura Filho	74
8	87	Wanessa Monique Felipe de Medeiros	87
9	85	Elzeneide Dias Duarte	85
10	79	Maria Leila Cardoso	79
11	78	Robson Rocha de Souza	78
12	77	Rosemary Pereira Juvêncio	77
13	76	Nilberto Ferreira Galvão	76
14	75	Jeane de Araújo Nunes	75
15	74	Erneide Maria Nobre Magalhães Brito	74

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 0007/2004-CMN II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal CONTRATADA : Empresa Santa Maria Comércio e Representações Ltda., CNPJ/MF n. 08.572.950-83, com sede na Praça Almirante Tamandaré, 971

Alecrim, Natal/RN, III - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral por parte da contratada a contratante. IV - DA VIGÊNCIA: Início em 01/05/2004 e término em 31/12/2004, em conformidade com o Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. V - DO PREÇO: Pela aquisição do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), por cada garrafão, já incluídos todos os impostos, taxas e fretes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação. VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Contrato correrão à conta do Orçamento em curso referente: Projeto/ Atividade: 01.031.001.2-007/Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. VII - DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme parecer exarado pela Consultoria Jurídica; Processo Administrativo nº 00356/04-CMN.

Natal/RN, 26 de abril de 2004.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS
PRESIDENTE

P/ CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATANTE

Roberto Pinto Serquiz Elias
p/ SANTA MARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES Ltda.

TESTEMUNHAS:

GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR
CPF: 378.876.454-68
FRANCISCA DIONALVA PEREIRA
CPF: 904.122.494-72

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br